

DECRETO Nº 8.151 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2022, os seguintes servidores públicos municipais:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	*****	*****	****	Júlio Jesuíno Rocha Uetsuki
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Cultura	*****	*****	*****	Heraldo Pádua de Queiroz

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado a partir de 04 de abril de 2022, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Cultura	*****	*****	*****	Júlio Jesuíno Rocha Uetsuki
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	*****	*****	****	Luiz Fernando Nogueira Gonçalves
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	*****	*****	NC - 6	Nicole Freitas Souza Ruiz





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



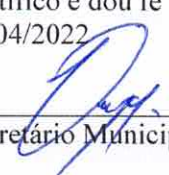
Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 01 de abril de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/04/2022



Secretário Municipal de Governo.